



APROVADO
EM 29 / 04 / 2025
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº64/2025.

Senhor Presidente,

Antônio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), vereador deste município REQUER, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal a criação de um sistema informatizado que integre toda a rede de atendimento da secretaria municipal de saúde, permitindo o acompanhamento da produtividade das unidades e dos profissionais de saúde, com ênfase para a qualidade do atendimento e ao agendamento de procedimentos dos pacientes, com a disponibilização de um Totem, que permita a avaliação dos serviços pelos usuários”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

A presente solicitação tem por objetivo propor a criação de um sistema informatizado que integre toda a rede de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as unidades básicas, centros de especialidades, hospitais e demais serviços vinculados, com a disponibilização de um Totem que permita a avaliação dos serviços pelos usuários.

Atualmente, a fragmentação dos dados entre as unidades dificulta o acompanhamento eficiente da produtividade das equipes, a gestão de recursos e, sobretudo, compromete a qualidade do atendimento prestado à população. A ausência de integração compromete o agendamento racional de consultas, exames e procedimentos, resultando em filas desnecessárias, retrabalho, falhas na comunicação entre os serviços e insatisfação dos usuários.

A implantação de um sistema único permitirá:



APROVADO
EM 29 / 04 / 2025
Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

- O **monitoramento da produtividade** das unidades de saúde e dos profissionais, com base em indicadores de desempenho e metas estabelecidas;
- A **melhoria na qualidade do atendimento**, com histórico clínico unificado, o que facilita diagnósticos mais precisos e evita exames ou procedimentos repetitivos;
- A **otimização dos agendamentos**, com priorização por critérios técnicos, redução de filas e maior previsibilidade para os pacientes;
- A **transparência na gestão da saúde pública**, por meio de relatórios que possibilitam decisões mais embasadas e controle social mais efetivo.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica e necessária para modernizar a rede municipal de saúde, promover a eficiência dos serviços, valorizar os profissionais e, principalmente, assegurar aos cidadãos um atendimento mais ágil, humanizado e de qualidade.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 29 de abril de 2025.

ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO SANTOS DE SOUZA

(Espírito)
Vereador